Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Canudos

Ano: 9 | Edição: 502 | Páginas: 2 | 19 de abril de 2013

Índice do diário

Atos Oficiais

Decreto - N° 166/2013

Decreto - Nº 0167/2013

Atos Oficiais

Decreto

N° 166/2013

DECRETO: 166/2013

Genário Rabelo de Alcântara neto, Prefeito do Município de Canudos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

Que o município de Canudos tem vários anos sem atualizar os valores comerciais dos bens móveis e imóveis;

CONSIDERANDO

Que há interesse em atualizar os valores reais do seu patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1º - ficam nomeados os seguintes servidores para compor a comissão de DEPRECIAÇÃO dos bens móveis e imóveis do município de Canudos-Bahia:

Presidente: Uilson Gonçalves Barbosa

Membros:

José Dias Canário

José Carlos Macedo de Oliveira

Canudos, 18 de abril de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito Municipal de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 0167/2013

DECRETO MUNICIPAL Nº 0167, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Exonera do cargo de Advogado do CREAS o Dr. Luiz Alfredo Cardoso de Oliveira, Município de Canudos - Estado da Bahia, o Sr. Dr. Luiz Alfredo Cardoso de Oliveira, OAB - 35.343, brasileiro, maior, solteiro, capaz, Inscrito no CPF sob número 962.112.105-15 e do RG 0894246542 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça da Matriz s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique- se.

Canudos - Bahia, 19 de abril de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP